



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Rev
Soma

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA E SAÚDE)**

REF.º 03/PCC/2024

ATA N.º 1

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro reuniu, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho n.º 2197-VMJM/2024, da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, datado de 15 de maio, constituído por:

Presidente: Soraia Issufo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania;

1º Vogal efetivo: Elsa Isabel Correia Simões Tavares, Técnica Superior;

2º Vogal efetivo: Maria Madalena do Carmo Rosa, Técnica Superior;

De acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Decidir o método de seleção e as condições específicas da sua realização;
- a) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Métodos de seleção

Nos termos do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, será aplicado o método de seleção **Avaliação Curricular**, como método de seleção obrigatório.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art. 21.º da Portaria, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores.

2. Avaliação Curricular (AC) - Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais o nível habilitacional (NH), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP).

Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (20\%NH) + (20\%FP) + (60\%EP)$$



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 988

May
Sotoca

Em que:

Nível Habilitacional (NH) - Será avaliado com base no nível habilitacional de que é titular, concluído com aproveitamento, em instituições do sistema de ensino português ou noutras, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o seguinte quadro:

Nível Habilitacional	Classificação
Licenciatura ou mestrado integrado em Sociologia	16,00 Valores
Mestrado científico não integrado na licenciatura em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores
Doutoramento em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores

Formação Profissional (FP) - Onde serão ponderadas as ações de formação frequentadas pelos candidatos, nos últimos 8 anos, inclusive, devidamente comprovadas e relacionadas com as competências necessárias ao exercício das atividades indicadas para os presentes postos de trabalho, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, desde que ministradas por entidades acreditadas, por instituições de reconhecido mérito e, ou, por instituições públicas ou privadas de ensino superior. A avaliação será igual ao somatório dos valores obtidos, nunca podendo no entanto ultrapassar os 20 valores. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Ações de formação profissional	Classificação
Sem Formação Profissional Relevante	0 Valores
Com duração \leq a 7 horas	0,50 Valores
Com duração $>$ a 7 e \leq a 21 horas	1,00 Valor
Com duração $>$ a 21 e \leq a 35 horas	1,50 Valores
Com duração $>$ a 35 e \leq a 70 horas	2,00 Valores
Duração $>$ a 70 horas	3,00 Valores
Pós-graduação em área relevante para o desempenho da função	5,00 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte critério:

Um dia = 7 horas

Uma semana = 35 horas

Um mês = 140 horas

Experiência Profissional (EP) - Avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura. Pretende-se determinar a



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Handwritten notes in blue ink: "Luz" and "507ca"

qualificação dos candidatos para o posto de trabalho, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do posto de trabalho.

Este parâmetro será avaliado numa escala de 0 a 20 valores, a pontuar de acordo com a aplicação dos seguintes critérios:

Experiência Profissional	Valoração
Sem Experiência profissional	0 Valores
Experiência profissional = 1 ano < 2 anos	4 Valores
Experiência profissional = 2 anos < 4 anos	8 Valores
Experiência profissional = 4 anos < 6 anos	12 Valores
Experiência profissional = 6 anos < 8 anos	16 Valores
Experiência profissional > 8 anos	20 Valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

3. Ordenação Final (OF) – A ordenação final dos candidatos é igual à classificação quantitativa obtida no método de seleção. A ordenação final será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = AC$$

Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art. 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Não obstante, de acordo com o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Subsistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial:

1. Candidato(a) que esteja a desempenhar funções em posto idêntico ou equiparado às dos postos de trabalho a concurso;
2. Candidato(a) com mais anos de experiência profissional, mencionada no Curriculum Vitae e comprovada, no exercício de funções idênticas às dos postos de trabalho a concurso;
3. Candidato(a) com maior número de horas de formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias para o exercício de funções idênticas às dos postos de trabalho a concurso;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Mais nada havendo a definir ou acrescentar, o Júri lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri dando por concluída a reunião.

Seixal, 20 de maio de 2024.

O Júri,

Presidente

Soraia Issufo

Soraia Issufo

Chefe de Divisão de
Desenvolvimento Social e
Cidadania

1º Vogal efetivo

Elsa Isabel Correia Simões Tavares

Elsa Isabel Correia Simões
Tavares

Técnica Superior

2º Vogal efetivo

Maria Madalena do Carmo Rosa

Maria Madalena do Carmo
Rosa

Técnica Superior